

PORTARIA-TJ - 54482022  
Código de validação: 6D6F84C993  
( relativo ao Processo 424522022 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Fiscais dos Contrato e Termos Administrativos cuja unidade requisitante seja a Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal de Justiça.

Fiscal Titular: Ana Larissa dos Santos Serra, Matrícula 178848;

Fiscal Substituta: Letícia Rogéria Lobato da Silva, Matrícula 143701

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Esta Portaria torna sem efeito todas as Portarias anteriores, gerais e específicas, que tratam deste conteúdo.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 31 de outubro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/10/2022 12:13 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

198/2022	01/11/2022 às 15:51	03/11/2022
----------	---------------------	------------